CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/91

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA HONORARIA AO SR. JOSÉ JOAQUIM PINTO.

A Câmara Municipal de Vereadores de Indianópolis-MG, aprov e a mesa Diretora sanciona e promulga a seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário d Indianópolis-MG, ao Se. JOSÉ JOAQUIM PINTO.

Art. 2º - Revogado as disposições em contrario, este Decre to entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1.991.

Vereador:Eleutério E.Carneiro

Vereador: Ronan P.de Almeida

REPROVADO em 28/05/91
por 03 votos favoráveis, 03 contrários e 02 nulos.

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA

OBJETO: PROJETO DE DECRETO Nº 021/91

A presente proposta de outorga de Titulo de cidadania ao sr. JOSÉ' JOAQUIM PINTO, urge em circunstancia de notáveis virtudes e relevantes que elegeram o proposto agraciado lider comunitário. Desnecessário seriam tecer grandes comentários uma vez que seus méritos são reconhecidos por todos que o cercam. Por isto recomendamos sua aprovação.

Indianópolis, 17 de maio de 1.991.

O Vereador:

Eleutério Elias Carneiro

O Vereador:

Ronan Pereira de Almeida